

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO Nº 032/2018

SIDNEI SCHAEFER (SD) e **FRANCISCO BERNARDI (PTB)**, vereadores da Câmara Municipal de São Vendelino, com base no art. 164 do Regimento Interno apresentam a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Solicitam que seja avaliada a possibilidade do médico veterinário do Município poder atender em seu horário de expediente, os animais domésticos (em consulta), da população geral do Município de São Vendelino.

JUSTIFICATIVA

A solicitação quanto a possibilidade do médico veterinário poder atender em seu horário de expediente, os animais da população em geral do Município, dá-se visto não haver em nosso Município nenhuma clínica, médico veterinário.

E, como todas as quartas-feiras um médico veterinário vem até o Município, prestar alguns serviços, solicita-se que o mesmo realize consultas aos animais domésticos de forma gratuita, de toda a população geral do Município.

Portanto, solicitamos o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 12 de novembro de 2018.


SIDNEI SHAEFER

VEREADOR DO SD


FRANCISCO BERNARDI

VEREADOR DO PTB